Protocolo: 1256903

Protocolo: 1257002



#### Considerações e Perspectivas Futuras

O ano de 2024 foi marcado por desafios significativos, originados principalmente pelos atrasos nos repasses financeiros e a consequente necessidade de renegociar contratos essenciais para a continuidade das atividades. Apesar dessas dificuldades, conseguimos alcançar avanços importantes em diversas áreas. A manutenção dos serviços operacionais e administrativos, a promoção do empreendedorismo inovador e o desenvolvimento de competências em gastronomia e educação tecnológica foram áreas em que obtivemos sucesso considerável.

Para 2025, desejamos que nova diretoria eleita para o triênio de 2025 a 2027 possa continuar aprimorando a gestão dos ambientes de inovação garantindo que os serviços essenciais sejam mantidos e melhorados, expandindo as ações de estímulo ao empreendedorismo e à inovação, com o objetivo de atrair mais empresas e parceiros para o Parque de Ciência e Tecnologia Guamá e o CIAT.

No setor gastronômico, deve-se buscar um aumento no número de cursos oferecidos e o alcance das capacitações, promovendo a formação de novos empreendedores e a diversificação de suas atuações no mercado.

Em termos de educação tecnológica, espera-se que se continue a investir na aquisição de equipamentos e na implementação de projetos inovadores, como a Caravana da Ciência e os Espaços Maker. Esses projetos são importantes para levar tecnologia e conhecimento a diversas comunidades, promovendo a inclusão digital e o desenvolvimento de novas habilidades. Para alcançar essas metas, faz-se necessário garantir a regularidade nos repasses financeiros e fortalecer parcerias estratégicas que possam apoiar as iniciativas da Fundação Guamá, bem como ser comprometido com uma gestão eficiente e transparente, promovendo o desenvolvimento sustentável e a inovação tecnológica na região.

Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável FUNĎAÇÃO GUAMÁ

Protocolo: 1257178

# FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESOUISAS

## CONTRATO

# Contrato nº 09/2025

Contratada: Extra Distribuidora de Água LTDA,

CNPJ/MF no 46.470.984/0001-75

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água

mineral natural.

Vigência: O prazo de vigência da contratada é de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 14/10/2025

Valor: R\$ 11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais)

Exercício: 2025

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339030 Processo nº E-2025/2936727

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente da FAPESPA.

**Protocolo: 1256743** 

# DIÁRIA

# PORTARIA Nº 058/2025 - DIRAD/FAPESPA, de 16 de outubro de 2025.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 158/2020 - GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994:

CONSIDERANDO o despacho 1475/2025- GABINETE;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3489001;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Paulo Gilberto Pinheiro Góes

MATRÍCULA: 5592542/2 CARGO: COORDENADOR

CARGO: COORDENADOR TRAJETO: Belém –PA/Marabá – PA/Belém – PA PERÍODO: 21/10/2025 a 25/10/2025 QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia) diárias VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete

centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1111,81 (um mil e cento e onze reais e oitenta e um

OBJETIVO: Participar do evento "da 2ª Escola de Contas Regionais da Amazônia (2º ECAM)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA. Belém (PA), 16 de outubro de 2025. JULIANO GOTARDO PANCIERI

Diretor Administrativo

# **OUTRAS MATÉRIAS**

#### TERMO DE CANCELAMENTO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA Nº 004/2025 DA CHAMADA PÚBLICA FAPESPA Nº 008/2025 SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA

O presente termo de concessão de bolsa nº 004/2025, tem sua origem na chamada Pública FAPESPA nº 008/2025, celebrado em 12 de agosto de 2025 entre as partes, relativo à de Bolsa de Pesquisa Tipo 4, na modalidade Graduação, Categoria A, Área: Comunicação Social ou Áreas Afins, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) Bolsista no projeto "Aprimoramento e Manutenção dos Sistemas de Informação do Estado do Pará".

Objeto e fundamentação: As partes resolvem, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, cancelar quaisquer direitos e obrigações oriundas do termo de concessão de Bolsa de Pesquisa nº 004/2025, firmado entre as partes, com fundamentação na cláusula oitava do instrumento, a partir de 01/09/2025.

Bolsista: Daniele Lima Maciel. Data da assinatura: 08/10/2025.

Ordenador: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor-Presidente em exercício

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

## **APOSTILAMENTO**

## APOSTILA Nº. 078/2025

Objeto: Reajuste com o percentual aproximadamente de 3,03%, conforme Cláusula Quinta do Contrato Original, que terá o novo valor mensal de R\$ 1.494,00 a contar de 01/09/2025

Data da assinatura: 16/10/2025 - Contrato: Nº 022/2022 - CONDOMÍ-NIO DO EDIFÍCIO SOLAR DA TATIANA - CNPJ: 22.980.841/0001-45 -Valor para o exercício de 2025: R\$ 17.400,00 - dotação orçamentária: 23.122.1297.8338 - 33.90.39 - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios, ordenador de despesa - Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente

Protocolo: 1256904

## **APOSTILA Nº. 078/2025**

Objeto: Reajuste com o percentual aproximadamente de 3,034%, conforme Cláusula Quinta do Contrato Original, que terá o novo valor mensal de R\$ 1.339,45,00 a contar de 01/09/2025

Data da assinatura: 16/10/2025 - Contrato: Nº 035/2021 - ENEA GON-ÇALVES DE LIMA - CPF: 144.545.306-10 - Valor para o exercício de 2025: R\$ 15.600,00 - dotação orçamentária: 23.122.1297.8338 - 33.90.39 -01.501.0000.61 - Recursos Próprios, ordenador de despesa - Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 1256926

# SECRETARIA DE ESTADO **DE ESPORTE E LAZER**

## **PORTARIA**

O SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, e posteriormente pela Lei nº 10.638, de 2 de julho de 2024, considerando ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2619839, RESOLVE: Designar a Sra. ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY, matrícula nº 54185870/6,